

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

## Aviso (extrato) n.º 11688/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a área administrativa e financeira dos Serviços Gerais de Apoio às Aulas.

1 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP — ULisboa) torna público que se encontra aberto procedimento concursal tendente à celebração de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, visando o preenchimento de dois (2) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do ISCSP — ULisboa, da carreira geral de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para a Área Administrativa e Financeira -Serviços Gerais Apoio às Aulas.

2 — Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constituindo também requisito de admissão ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — As funções a desempenhar são as descritas no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas:

- a) Executar as atividades de apoio às aulas e respetivo acompanhamento de docentes e alunos nas instalações do Instituto;
- b) Assegurar o cumprimento de horários e avisar os alunos de qualquer alteração de salas ou ausência do professor;
- c) Acompanhar a receção de pessoas no ISCSP, promovendo o seu encaminhamento;
- d) Fazer entregas, de expediente, nos correios, na Reitoria e em outros organismos sempre que solicitado;
- e) Permitir o acesso às salas de aula e apoiar, em tudo o que for necessário, os docentes e alunos para que as aulas ocorram dentro da regularidade instituída;
- f) Disponibilizar os bens necessários à lecionação, designadamente, comandos remotos, apagadores, marcadores e folhas de prova;
- g) Alertar, superiormente, para situações anómalas ao funcionamento do Instituto, nomeadamente, situações de sujidade, desarrumação e má utilização de espaços e equipamentos;
- h) Apoiar na preparação das instalações para a realização de eventos;
- i) Garantir as condições de higienização das salas, nas mudanças de aula;
- j) Garantir o cumprimento de todas as regras instituídas pelos órgãos competentes do ISCSP.

4 — A candidatura terá de ser formalizada no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

5 — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por extrato.

5 de junho de 2023. — O Presidente, *Ricardo Ramos Pinto*, professor catedrático.

316551276